

DECISÃO Nº 201/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011204/98-91, nos termos do parecer nº 205/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre para a realização de ações conjuntas de Cooperação Técnica, através do DEP – Departamento de Esgotos Pluviais e do IPH – Instituto de Pesquisas Hidráulicas, visando a implementação da primeira etapa do “Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Porto Alegre”, objetivando a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, que passaria para: “Vigência até 31 de dezembro de 1999, podendo ser prorrogado, após avaliação do DEP”.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.